

DECRETO N.º 90/2017

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO E BAIXA DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições da Lei Orgânica Municipal e artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF),

DECRETA:

Art. 1º Ficam os membros abaixo relacionados, nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis incorporados ao Patrimônio do Município de Peritiba/SC:

- I - Celestino Borges Vieira
- II - Clarice Rauber Weber
- III - Liziane Trombetta
- IV - Tarcisio Reinaldo Bervian
- V - Paulo César Satkamp
- VI - Marlene Klein
- VII - Luciana Nilson
- VIII - Luana Carolina Schardong
- IX - Adriana da Rosa Petter
- X - Helena Maria Finger Kopsell
- XI - Fabiano Luiz Riffel
- XII - João Carlos Bruhmuller
- XIII - Liziane Klein Gaertner
- XIV - Jonas Simon
- XV - Jefferson Luiz Bortoli

Parágrafo único. A reavaliação deve-se realizar por bem e constar de relatório específico onde conste o número de cadastro, a descrição e o setor, departamento e secretaria a que pertence.

Art. 2º O presidente da Comissão fará a escolha dos membros mencionados no art. 1º, de acordo com as características do bem, conhecimentos técnicos e a unidade/departamento que utilizará o bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 107/2016 de 31 de Agosto de 2016.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 26 de Abril de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos

Da Prefeitura Municipal de Peritiba em

26/Abril/2017

Franciéle Schoenell

Responsável pela publicação